



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
LEGISLANDO PARA O POVO

EMENDA ADITIVA NÚMERO 14/2020

EXMO SR. LAZARO LACERDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS

NOBRES VEREADORES.

Ao projeto de lei 722/ 2020 acrescenta, Programa Moradia Popular ao Cidadão SãoSimoense.

JUSTIFICATIVA

Nosso município necessita de um programa de moradia popular, uma boa parte de nossa população não tem moradia própria e nem condições de ter e necessitam para garantir uma maior estabilidade e conforto para sua família.

Aguardo aprovação pelos nobres pares.

Câmara Municipal de São Simão
PROTÓCOLO
 Registro N.º 4.376
 Livro 02 Fis. 01/02
 Data 16 / 07 / 2020
Carla
 Cartorário (a)
 Responsável
 Carla Patrícia Ribeiro
 Secretária Geral

São Simão, 15 de Julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
 LOCAL: _____
 DATA BASE: _____
 DOCUMENTO: _____
 PERÍODO PUBLIC: _____
 FUNCIONÁRIO: _____

Leopoldo Pereira
 Vereador